



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA
MARIÓPOLIS - PR

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI
MARIÓPOLIS - PR**

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação dos recursos reprogramáveis.

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017, CONSIDERANDO a plenária no **dia 13 de março** do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2023, do Programa Imposto de Renda para ser utilizado no exercício 2024, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDI, no valor total de **R\$ 11.631,46** (onze mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º - Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2023, do Incentivo Execução de Projetos, Programas e Serviços para Atendimento a Pessoa Idosa, para ser utilizado no exercício 2024, de acordo com o plano de aplicação, no valor de **R\$ 27.553,96** (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º - Aprovar a reprogramação dos saldos remanescente do exercício 2023, do Incentivo Viaja mais 60 ser utilizado no exercício 2024, de acordo com o plano de aplicação, no valor de **R\$ 10.162,97** (dez mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 13 de março de 2024.

Rosangela Magalhães Silveira

Vice-presidente